



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de março de 2026 · Ano X | Edição nº 2137

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Comunicados	5
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Aviso de Licitação	7
Deliberação	7
Outros atos	8
Credenciamento	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital - Retificação	12
Edital - Outros	28
Outros Atos	29



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.942, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre alteração e inserção de dispositivos no Decreto n.º 8.513, de 15 de agosto de 2022, que regulamenta o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, em vias e logradouros públicos da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescido o artigo 4.º-C, ao Decreto n.º 8.513, de 15 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 4.º-C Constatada a não regularização da tarifa no período de tolerância de 15 (quinze) minutos previsto no art. 4.º-A deste Decreto, será emitida a Notificação de Irregularidade pelo sistema de fiscalização do Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago.

§ 1.º A Notificação de Irregularidade poderá ser regularizada pelo usuário mediante pagamento da TARIFA DE PÓS-UTILIZAÇÃO, em valor correspondente a 10 (dez) vezes a tarifa básica vigente, até 48 (quarenta e oito) horas úteis contadas após a emissão da notificação, hipótese em que não será caracterizada infração de trânsito.

§ 2.º A Notificação de Irregularidade tratada neste artigo deverá ser gerada/emitida de forma automática pelo Sistema, sem a ingerência humana, com todos os dados do veículo, da hora e do georreferenciamento da vaga.

§ 3.º O pagamento previsto no §1º terá natureza de regularização tarifária pelo uso irregular da vaga, não se confundindo com penalidade de trânsito.

§ 4.º A ausência de regularização da Notificação de Irregularidade no prazo previsto no §1º ensejará a caracterização de infração de trânsito prevista no art. 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, ficando o veículo sujeito às medidas administrativas cabíveis.”

Art. 2.º O inciso II do artigo 9.º do Decreto nº 8.513, de 15 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9.º (...):

...

II – o veículo cujo proprietário, condutor ou preposto deixar de adquirir o e-Ticket ou estiver com o respectivo período de validade expirado, e que não realizar a quitação da Notificação de Irregularidade nos prazos e moldes estipulados no art. 4.º-C deste Decreto, será considerado como ‘veículo estacionado em local proibido’;

...”

Art. 3.º A Concessionária terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo aditivo, para promover as adequações necessárias e implantar a

sistemática de notificação de irregularidade.

Parágrafo único. A implantação poderá ocorrer em prazo inferior ao estabelecido no *caput*, desde que a Concessionária realize previamente ampla divulgação das novas funcionalidades e regras de utilização do sistema de estacionamento rotativo, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias anteriores à implantação da Notificação de Irregularidade e da Tarifa de Pós Utilização.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.943, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento de Processo Administrativo e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações contidas no Memorando nº 22/2026 oriundo da Divisão de Recursos Humanos do Município, em face do(a) servidor(a) público R.L.J (matrícula ****) em razão da materialidade da infração disciplinar “abandono de cargo”, presente no artigo 218, inciso II, §1º do Estatuto dos servidores públicos do Município de Olímpia;

Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar propondo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a observância dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e Ampla Defesa, bem como aqueles que regem a Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1.º A **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público R.L.J, matrícula *****, a fim de apurar eventual prática de infração disciplinar prevista no artigo 218, inciso II, §1º do Estatuto dos servidores públicos do Município de Olímpia.

Art. 2.º A **FIXAÇÃO do prazo de 60 (sessenta) dias úteis**, para a conclusão do procedimento, contados a partir da citação, podendo tal prazo ser prorrogado por um único e igual período a pedido da comissão processante,



conforme previsto no caput do artigo 232 do Estatuto.

Art. 3.º COMPETE a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria n.º 57.220, de 18 de fevereiro de 2026, **JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, KAROLINA PESSINI MOREIRA FRANCISCO e DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA**, conduzir o procedimento de que trata este Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, devendo, ao final, elaborar Relatório Circunstanciado e apresentar ao Chefe do Executivo.

Art. 4.º AUTORIZO a Comissão Permanente referida no artigo acima a oficial órgãos, instituições públicas e privadas, secretarias da Administração e todos que se fizerem necessários para a obtenção de elementos de prova para a boa e fiel instrução do procedimento.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.423, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **GISELE ADRIANA MENDES**, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de março de 2026, licença prêmio do Senhor **GUSTAVO SARTORI LOUZADA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.424, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **REJANE RIBEIRO SANT'ANNA MAGRO**, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Prestação de Contas e Controle Orçamentário, da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 18 de março de 2026, exercido pela Senhora **GISELE ADRIANA MENDES**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com a Portaria n.º 57.423, de 16 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.425, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de março de 2026, o Servidor **FABRÍCIO ANTÔNIO GOULART PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***305658**, do cargo de Fiscal de Obras, nomeado através da Portaria n.º 56.232, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.426, DE 17 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 17 de março de 2026, a Portaria n.º 56.971, de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre designação de servidor Chefe do Setor de Manutenção de Prédios e Suprimentos, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.427, DE 17 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 17 de março de 2026, a Portaria n.º 56.970, de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre designação de servidor Chefe do Setor de Apoio à Informatização, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Comunicados**COMUNICADO**

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO AUXÍLIO MUNICIPAL DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ENSINO

TÉCNICO E SUPERIOR, NOMEADA PELA **PORTARIA Nº. 57.080, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**, VEM POR MEIO DESTA, ENCAMINHAR A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PARA **SUPLÊNCIA** CONFORME CRITÉRIOS DETERMINADOS PELA **LEI Nº. 5260, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**, REGULAMENTADO PELO **DECRETO Nº 9878, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, VALE RESSALTAR QUE O APORTE SÓ SERÁ CONCEDIDO AOS ALUNOS QUE ESTIVEREM EM **AULA PRESENCIAL**. O BENEFÍCIO SERÁ CONCEDIDO NOS MESES DE **MARÇO A DEZEMBRO**, DEVENDO SER COMPROVADO TRIMESTRALMENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA **FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80% DA CARGA HORÁRIA DE CADA MÊS**, SOB PENA DE **PERDA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO**.

NOMES SUPLENTE

Caroline Cristina Borges Guenere
João Victor Paneco
Igor Rafante Elias
Ana Julia Amaro Neves
Marina Do Carmo Monteiro
Lara Pessôa D'ávila
Maria Eduarda Rufino
Ana Carolini Nunes Santos
Izabella Pereira De Souza
Danielli Maria Luzzani Sessi Dos Santos
Ketelle Da Silva Martins
Vitória Gomes Cardoso
Maitê Conte Junqueira
Beatriz Seriacop
Maria Aparecida Alves De Oliveira
Kauany Guirra Vitor
Vinicius Diego Augusto
Maria Fernanda Marques Dos Santos
Mariana Albano De Carvalho
Bruna Barruchelo
Luís Fernando Ferreira
Lais Navarini
Alicia Navarini
Ana Laura Denadai Carvalho
Ana Beatriz Denadai Carvalho
Enzo Sonsin
Lucas Quilles Rodrigues
Maria Vitoria Spolaor Do Val
Natalia Barbosa Gomes
Hiago Bercari Lopes Da Silva
Ana Clara Facincani Neres
Mari Laura Dos Santos De Aguiar
Rebeca Do Espírito Santo Dias
Maria Júlia De Almeida Saraiva De Moraes
Tiago Gabriel Rocha Do Amaral
Anna Julia Tofoli
Victoria Carolina Cáceres De Oliveira Quimello
Julia Martinussi Pinto
Lohan Antony Dos Santos Camargo
Rafaela Guimaraes Bezerra
Wedja Francisca Da Silva
João Lucas Vieira
Daniel Del Passo Pinheiro De Souza
Jessica Weber Martin Minari
Lucas Mendes Dos Reis
Gabriela Junqueira Cardoso
Andressa Conceição Silva
Lucymara Hoffmann Silva Costa
Rayani Busoni Domingues Da Silva
Maria Eduarda De Arruda
Alexandre Araujo De Souza Junior
Jussara Bárbara Amaro
Heloísa Polini Constância
Kaiani De Souza Torezin
Brenda Caroline Da Silva
Vitório Brito Da Silva
Cristal Tinte Assol

CIDADE

São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
Barretos
São José Do Rio Preto
Barretos
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
Barretos
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
Bebedouro
São José Do Rio Preto
Catanduva
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
Barretos
Barretos
Barretos
Bebedouro
Barretos
Barretos
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
Barretos
Barretos
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
Barretos
Barretos
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
Bebedouro
Barretos
Barretos
São José Do Rio Preto
Barretos
Barretos
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto
São José Do Rio Preto

Olímpia

NEIDE AP. OLMOS
MARCELO J. R. INÁCIO
ALINE AP. CAPUTI
LUCIANA C. B. MACEDONIO
WILSON F. PRADO
BRUNA A. PAIVA
ANA BEATRIS G. SANTOS
CLAUDINEI P. FELIZ

NEIDE AP. OLMOS
MARCELO J. R. INÁCIO
ALINE AP. CAPUTI
LUCIANA C. B. MACEDONIO
WILSON F. PRADO
BRUNA A. PAIVA
ANA BEATRIS G. SANTOS
CLAUDINEI P. FELIZ

Secretaria Municipal de Educação

Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 140/2026, Processo Administrativo nº 162625/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **W.L.S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **04.473.548/0001-00**, para **LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA PARTICIPAÇÃO NO "IX CONEXIDADES - ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS", EM PARCERIA COM A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP NA CIDADE DE CAMPOS DO JORDÃO/SP DE 15 A 19 DE JUNHO DE 2026**, no valor total de R\$ 55.320,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e vinte reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 158.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 13 de Março de 2026.

Humberto José Puttini

Secretário Municipal de Turismo

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 21/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/04/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/04/2026. tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de março de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 22/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de ponto de rede estruturado e fornecimento de insumos para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/04/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/04/2026. tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de março de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Deliberação**Termo de Deliberação**

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº

03/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa SANTRANSP TRANSPORTES LTDA, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 03/2026, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em transporte coletivo de passageiros, na modalidade de credenciamento, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 16 de março de 2026.

Rodrigo Gonçalves de Jesus

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa B & M SERVICOS DE TORNIO E SOLDA LTDA - ME, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 01/2026, tendo por objeto credenciamento de empresas especializada em manutenção de veículos, máquinas e equipamentos para atender às necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 16 de março de 2026.

Rodrigo Gonçalves de Jesus

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa **ADILSON APARECIDO PIZETI ***493698****, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 02/2025, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços artísticos nas áreas de música, audiovisual, artes cênicas (grupo), artes cênicas (performance), recreação e grafite, a serem executados em eventos oficiais, ações culturais, programações contínuas e projetos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 16 de março de 2026.

Caique Ruiz Gonzales

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE



ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Saúde

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À: I. FERREIRA TRISTÃO M - REF: CONTRATO Nº 278/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024).

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E AVISO DE PAGAMENTO DIRETO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parecer Jurídico referente ao Memorando nº 320/2025-SMS-DA, vem **NOTIFICAR EXTRAPARTES** esta empresa em razão dos seguintes fatos:

1. DO INADIMPLEMENTO MULTIMENSAL

- Constatou-se que esta contratada permanece inadimplente com o pagamento de verbas salariais e encargos trabalhistas por vários meses consecutivos.
- Tal conduta configura inexecução contratual gravíssima e descumprimento direto do Art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
- A persistência dessa situação caracteriza falta grave, passível de rescisão contratual e aplicação de sanções de impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

2. DO PRAZO EXCEPCIONAL DE 3 (TRÊS) DIAS

- Diante da urgência alimentar dos colaboradores e do tempo já transcorrido de inadimplência, assinalamos o prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis para a comprovação da quitação integral de todos os débitos em atraso.



Rua Dr. Américo Sampaio, 55 - Centro • CEP 15402-046
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-1400 • www.olimpia.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE



ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Saúde

3. DA RETENÇÃO E DO PAGAMENTO DIRETO IMEDIATO

- Findo o prazo acima sem a devida comprovação, a Administração Pública, amparada pelo Art. 121, § 3º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e pelo item 6.41 do Termo de Referência, adotará as seguintes medidas:
 - **Retenção Cautelar:** Bloqueio imediato de faturas em valor proporcional ao débito acumulado.
 - **Pagamento Direto:** A Prefeitura efetuará o pagamento dos salários e verbas devidas diretamente aos colaboradores terceirizados, deduzindo os montantes dos créditos da contratada.
 - **Depósito Judicial:** Caso não seja possível o pagamento direto por vias administrativas, os valores serão depositados junto à Justiça do Trabalho.

4. DAS SANÇÕES E DEFESA

- Informamos que já está autorizada a abertura de processo sancionatório para aplicação de multas e penalidades de impedimento de licitar (Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).
- Fica resguardado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia quanto às sanções administrativas, nos termos do Art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



DAIANE PATRICIA MORAIS ANDREOLI

Data: 16/03/2026 11:53:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Patrícia Moraes Andreoli
Gestor do Contrato



Rua Dr. Américo Sampaio, 55 - Centro • CEP 15402-046
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-1400 • www.olimpia.sp.gov.br



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 2

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2026

LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 2/2026, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NAS ÁREAS DE MÚSICA, AUDIOVISUAL, ARTES CÊNICAS (GRUPO), ARTES CÊNICAS (PERFORMANCE), RECREAÇÃO E GRAFITE, A SEREM EXECUTADOS EM EVENTOS OFICIAIS, AÇÕES CULTURAIS, PROGRAMAÇÕES CONTÍNUAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

ITEM 4

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
4 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL - SOLO / DUPLA / TRIO (EVENTO DIURNO)	SV - SERVIÇO	60,00	500,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
11/03/2026 07:49:34	JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA [REDACTED]	36.568.437/0001-73	10,00

ITEM 5

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
5 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL - SOLO / DUPLA / TRIO (EVENTO NOTURNO)	SV - SERVIÇO	20,00	2.475,4400

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
11/03/2026 07:49:46	JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA [REDACTED]	36.568.437/0001-73	3,00

ITEM 6

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
6 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL BANDA (ACIMA 4 DE INTEGRANTES)	SV - SERVIÇO	20,00	2.979,7400

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
11/03/2026 07:49:50	JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA [REDACTED]	36.568.437/0001-73	5,00

ITEM 8

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
8 - SERVIÇO DE RECREAÇÃO E CONDUÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS	SV - SERVIÇO	10,00	6.926,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
11/03/2026 07:49:53	JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA [REDACTED]	36.568.437/0001-73	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 2

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Março de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE - EXAME
ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RETIFICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, por meio do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **Resultado Final da Segunda Fase - Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física** do Concurso Público Edital nº 01/2024, referente ao cargo **207 - Guarda Civil Municipal** descrito na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público, em função do Processo nº 1000358-04.2026.8.26.0400.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Final do Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física** dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota total, situação do exame antropométrico e do teste de aptidão física e classificação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Final do Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física** dos candidatos inscritos/habilitados como Pessoa com Deficiência - PcD, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota total, situação do exame antropométrico e do teste de aptidão física e classificação (PcD).

O critério de avaliação estabelecido para o **Resultado Final do Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física**, corresponde ao indicado no **Capítulo 9**, do Edital de Abertura.

O Resultado Final do Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Inscrições realizadas → Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP – Concurso Público – 01/2024 → Resultados → Resultado Final do Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Final da Segunda Fase - Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física - Retificado, do Concurso Público do Edital nº 01/2024.

Estância Turística de Olímpia/SP, 23 de fevereiro de 2026.

VICTOR ARTUR LOPES TORRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



ANEXO I
LISTA DE RESULTADO FINAL DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, AMPLA CONCORRÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1631	RODRIGO CÉSAR ROBERTO	20/12/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19	5	6	5	35	87,50	APTO	87,50	HABILITADO	1
23	ENRICO VILLELA GIACHETTO	02/09/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16	6	7	5	34	85	APTO	85	HABILITADO	2
18	JOÃO PAULO BUOSI	14/10/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	7	5	5	32	80	APTO	80	HABILITADO	3
674	GUSTAVO HENRIQUE DELLATORE	19/02/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17	7	5	2	31	77,50	APTO	77,50	HABILITADO	4
421	JOÃO VICTOR MARTIM SIQUEIRA	03/02/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17	6	5	3	31	77,50	APTO	77,50	HABILITADO	5
210	SARAH KETHELEN GUIMARÃES DOS SANTOS	18/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	6	6	4	31	77,50	APTO	77,50	HABILITADO	6
1668	JEFFERSON GUEDES DE MORAES	26/01/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	6	7	3	30	75	APTO	75	HABILITADO	7
1675	GABRIEL ANTONIO SPINDA	14/08/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	4	5	5	29	72,50	APTO	72,50	HABILITADO	8
1037	ANTONIO ROGEL ANDRE RODRIGUES	11/11/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	7	7	4	29	72,50	APTO	72,50	HABILITADO	9
1926	JAIR SANTOS CUNHA	12/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16	5	2	5	28	70	APTO	70	HABILITADO	10
787	FERNANDO PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS	16/11/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	5	3	5	28	70	APTO	70	HABILITADO	11
1739	EDUARDA DE CASSIA TORNELI FARRIS	24/03/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	3	5	5	28	70	APTO	70	HABILITADO	12
1886	KAIKE COSTA MATTOS RODRIGUES	26/11/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	5	6	4	28	70	APTO	70	HABILITADO	13
800	PAULO GABRIEL DE ANDRADE FERREIRA	18/07/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	7	4	28	70	APTO	70	HABILITADO	14
262	CAUÃ ROCHA DOS SANTOS	26/10/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17	2	3	5	27	67,50	APTO	67,50	HABILITADO	15
184	JEFFERSON CLAITON ALVES	02/02/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	5	6	2	27	67,50	APTO	67,50	HABILITADO	16
331	EMERSON BRUNO CHAVES DA ROSA	24/09/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	5	4	4	27	67,50	APTO	67,50	HABILITADO	17
1935	BRUNO RAMOS	10/10/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	4	6	3	27	67,50	APTO	67,50	HABILITADO	18
182	JOHN MICHEL DOS REIS DE ARAUJO	21/02/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	5	5	4	27	67,50	APTO	67,50	HABILITADO	19
736	RAUL JERICÓ	01/10/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	5	5	4	27	67,50	APTO	67,50	HABILITADO	20
59	ANDRE MILFONT COSTA JUNIOR	19/03/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	4	5	2	26	65	APTO	65	HABILITADO	21
1883	SÁLVIA TRAJANO JERONIMO DE OLIVEIRA	14/10/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	3	3	5	26	65	APTO	65	HABILITADO	22
419	BRUNO VALDOVINO BARBOSA	17/11/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	2	6	3	26	65	APTO	65	HABILITADO	23
275	JOAO PEDRO MONTAGNANA SUFICIER	12/08/2005	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	2	6	4	26	65	APTO	65	HABILITADO	24
1927	FREDERICO ARANTES OGOSHI	10/07/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	6	3	5	26	65	APTO	65	HABILITADO	25
272	CAIO GOMES TRINDADE	30/08/2000	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	6	3	26	65	APTO	65	HABILITADO	26



INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
829	TIAGO SIQUEIRA DE SOUZA REGO	15/02/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	4	5	26	65	APTO	65	HABILITADO	27
1630	ADAN DRESSLER	01/03/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	5	7	4	26	65	APTO	65	HABILITADO	28
2042	DIEGO ALKIMIM BORGES	31/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	4	6	1	25	62,50	APTO	62,50	HABILITADO	29
1888	WYLGNER BRENNER COSTA SILVA	02/01/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	3	6	2	25	62,50	APTO	62,50	HABILITADO	30
583	JOÃO PEDRO BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA	17/12/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	6	4	3	25	62,50	APTO	62,50	HABILITADO	31
91	RANIER DA ROCHA FERREIRA	12/12/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	7	5	3	25	62,50	APTO	62,50	HABILITADO	32
2040	ALISSON HENRIQUE NAGHETTINI	13/04/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	7	4	25	62,50	APTO	62,50	HABILITADO	33
1538	WILLIAM NEVES VIANA	29/10/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	7	5	4	25	62,50	APTO	62,50	HABILITADO	34
659	RODRIGO JOSE VICTORASSO	04/02/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	3	5	3	24	60	APTO	60	HABILITADO	35
530	CLAUDEMIR MARCONDES DA SILVEIRA	10/12/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	6	2	4	24	60	APTO	60	HABILITADO	36
1632	DOUGLAS PEREIRA VASCONCELLOS	13/04/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	6	3	24	60	APTO	60	HABILITADO	37
985	BRENDONN MAICH BAPTISTA VERIS STORTTO	25/10/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	5	4	24	60	APTO	60	HABILITADO	38
394	MICHAEL DOUGLAS GUIMARÃES DA SILVA	19/06/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	3	5	1	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	39
1627	EDUARDO VITOR DA SILVA	23/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	3	3	3	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	40
253	RODRIGO ANTONIO BALDUINO DOS SANTOS	27/12/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	3	4	3	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	41
220	LUCAS ARANTES PIRES	21/12/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	2	4	4	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	42
824	HIGOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	23/12/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	2	4	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	43
1709	AILTON SANTANA SANTOS	27/03/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	5	3	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	44
1790	MATEUS IZIQUE CASACA	25/09/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	2	5	4	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	45
2052	DAVIDSON DOS SANTOS SILVA	07/05/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	6	4	2	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	46
205	LUCIANO RICARDO DOS SANTOS	28/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	6	2	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	47
2100	LUCAS PRECOMA DOS SANTOS	05/10/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	5	3	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	48
1791	ANA LIVIA RIBEIRO VILELA	15/08/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	5	3	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	49
1696	MATEUS SARTORI	06/04/2005	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	6	3	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	50
1944	GUILHERME RODRIGUES BUZATO	01/06/2006	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	2	7	3	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	51
1717	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	19/09/2006	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	6	4	3	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	52
974	GUILHERME ANTUNES RODRIGUES	07/04/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	6	3	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	53
1585	FELIPE DE OLIVEIRA PIASSA	07/04/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	4	6	4	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	54



INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1838	MAYLON WESLEI DE OLIVEIRA BORGES	12/02/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	5	6	4	23	57,50	APTO	57,50	HABILITADO	55
854	JOBSON RODRIGUES DE LIMA	11/06/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	6	2	1	22	55	APTO	55	HABILITADO	56
322	HAILON GABRIEL FRANCISCO FILHO	04/08/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	2	4	3	22	55	APTO	55	HABILITADO	57
707	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA	09/09/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	5	2	22	55	APTO	55	HABILITADO	58
1019	VALCEMIR JOSÉ SELES	16/05/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	4	3	22	55	APTO	55	HABILITADO	59
398	JONAS ALBERTO DE JESUS	07/08/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	3	4	22	55	APTO	55	HABILITADO	60
1621	ANTÔNIO AUGUSTO MARTOS FILHO	15/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	6	2	22	55	APTO	55	HABILITADO	61
162	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	05/05/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	5	3	22	55	APTO	55	HABILITADO	62
775	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	23/07/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	5	3	22	55	APTO	55	HABILITADO	63
2091	VINICIUS COUTINHO ELIAS	03/11/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	5	3	22	55	APTO	55	HABILITADO	64
110	DEIVID ULISSES CAPOBIANCO FERRO	04/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	3	4	1	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	65
626	CARLOS RAFAEL MAGATTI	27/09/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	4	2	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	66
1742	JHONATAN RAMOS COSTA	21/10/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	2	4	3	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	67
647	VINICIUS DADALTE ALVES DE JESUS	08/04/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	1	5	3	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	68
518	JÁMERSON JOSÉ SANTOS DA SILVA	22/08/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	0	6	3	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	69
1995	LEANDRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	30/01/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	4	2	4	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	70
1969	WESTER FELIPE TOSTA PEDRÃO	10/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	4	3	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	71
1682	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	21/11/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	5	4	3	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	72
1662	JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS	13/06/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	4	5	3	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	73
981	VITOR PESSINI MOREIRA FRANCISCO	10/08/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	4	6	4	21	52,50	APTO	52,50	HABILITADO	74
1881	JOSE MARIA PEREIRA RIBEIRO	10/09/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	2	4	0	20	50	APTO	50	HABILITADO	75
1500	KELVIN SANTANA VIEIRA	14/03/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	4	2	1	20	50	APTO	50	HABILITADO	76
500	MILAINE DA SILVA TOSTE	26/12/1988	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	1	5	2	20	50	APTO	50	HABILITADO	77
1899	CAIQUE SILVA SIQUEIRA	28/01/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	3	3	3	20	50	APTO	50	HABILITADO	78
1018	ROBERT ROSSI RAMOS	18/01/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	3	5	2	20	50	APTO	50	HABILITADO	79
2083	NELSON GABRIEL PIMENTA	11/02/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	3	4	3	20	50	APTO	50	HABILITADO	80
245	VITOR BELEM	21/01/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	2	6	2	20	50	APTO	50	HABILITADO	81
1857	VITOR HUGO BERNARDES DOS SANTOS	06/12/2007	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	3	5	3	20	50	APTO	50	HABILITADO	82



INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
2075	ADRYEL CEPELOS FREITAS	07/04/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	7	7	4	32	80	AUSENTE	80	ELIMINADO NO TAF	
174	PEDRO VINICIUS PEREZ	19/06/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19	3	7	2	31	77,50	AUSENTE	77,50	ELIMINADO NO TAF	
1549	JHONATHAN PEREIRA	16/02/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	4	5	5	29	72,50	AUSENTE	72,50	ELIMINADO NO TAF	
1916	LEONARDO DA SILVA RODOLFI	07/12/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	6	5	28	70	AUSENTE	70	ELIMINADO NO TAF	
460	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	07/02/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	4	6	4	26	65	AUSENTE	65	ELIMINADO NO TAF	
1932	SILVIO PEREIRA DE CARVALHO	04/03/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	7	6	2	25	62,50	AUSENTE	62,50	ELIMINADO NO TAF	
341	GABRIEL ANDRADE DE MELO GARCIA	06/01/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	7	4	25	62,50	AUSENTE	62,50	ELIMINADO NO TAF	
1987	FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	10/12/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	2	4	3	24	60	AUSENTE	60	ELIMINADO NO TAF	
913	DEJAIR ANTÔNIO DO CARMO SEGISMUNDO	26/03/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	6	3	3	24	60	AUSENTE	60	ELIMINADO NO TAF	
1693	JOÃO PEDRO APARECIDO RODRIGUES	28/12/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	5	4	3	24	60	AUSENTE	60	ELIMINADO NO TAF	
802	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA PERES	18/09/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	6	6	4	24	60	AUSENTE	60	ELIMINADO NO TAF	
144	GABRIEL DOS REIS PADILHA	14/01/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	6	5	2	23	57,50	AUSENTE	57,50	ELIMINADO NO TAF	
1367	MARIELLE APARECIDA SILVA ROSA	12/11/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	6	4	3	23	57,50	AUSENTE	57,50	ELIMINADO NO TAF	
1503	ANDRÉ EDUARDO DE ALCINO MACHADO	23/06/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	3	7	4	23	57,50	AUSENTE	57,50	ELIMINADO NO TAF	
1738	HIURY CORREIA DE OLIVEIRA	22/02/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	3	2	3	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
2039	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/09/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	3	4	2	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
634	JOÃO GUADALUPE DE SOUZA ROMERA	20/08/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	2	4	3	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
2032	PHÉLPE RAMAZOTTI	25/02/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	1	5	3	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
1566	THAIS REGINA LIMA TOBIAS	05/03/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	4	3	3	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
2007	FRANCIELE RIBEIRO DA CRUZ	03/03/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	5	4	3	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
383	HUMBERTO MANOEL DA SILVA	27/08/1973	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	7	1	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
2003	FELIPHE BANHATO RODRIGUES	03/10/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	5	3	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
779	PEDRO WESLEY EUGENIO DE OLIVEIRA	26/02/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	3	4	5	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
348	GUSTAVO NOGUEIRA	13/06/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	5	5	3	22	55	AUSENTE	55	ELIMINADO NO TAF	
327	GUILHERME FERNANDES ARAUJO	17/01/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	2	5	3	21	52,50	AUSENTE	52,50	ELIMINADO NO TAF	
1946	MATHEUS MOYSÉS TONHI	23/07/2007	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	4	6	2	21	52,50	AUSENTE	52,50	ELIMINADO NO TAF	
632	CARLOS RENATO SANTANA INOCENCIO	26/09/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	3	5	4	21	52,50	AUSENTE	52,50	ELIMINADO NO TAF	
1911	FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA	23/02/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	4	5	4	21	52,50	AUSENTE	52,50	ELIMINADO NO TAF	



INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
715	GUILHERME ISSAMO ISSIZAKI	17/05/1987	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	5	4	5	21	52,50	AUSENTE	52,50	ELIMINADO NO TAF	
608	LARISSA RIBEIRO CORCHADO	14/10/2005	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	5	5	5	21	52,50	AUSENTE	52,50	ELIMINADO NO TAF	
705	VALDECIR APARECIDO HERMINIO	18/09/1983	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	2	3	3	20	50	AUSENTE	50	ELIMINADO NO TAF	
1929	VANDERSON MEDINA PACHECO	23/07/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	2	4	3	20	50	AUSENTE	50	ELIMINADO NO TAF	
1023	ADRIEL OLIVEIRA DOS REIS	10/08/2000	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	2	5	3	20	50	AUSENTE	50	ELIMINADO NO TAF	
1941	IONE BEATRIZ GUIMARÃES AMADO	02/08/2006	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	6	5	1	20	50	AUSENTE	50	ELIMINADO NO TAF	
2093	VINICIUS MATEUS DANZE	02/12/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	5	5	2	20	50	AUSENTE	50	ELIMINADO NO TAF	
910	PEDRO HENRIQUE LACERDA LEVA	09/07/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	4	4	4	20	50	AUSENTE	50	ELIMINADO NO TAF	
1663	JOSE LUCIANO RODRIGUES RAMOS	16/03/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	4	6	3	20	50	AUSENTE	50	ELIMINADO NO TAF	
729	FELIPE SALOMÃO NASCIMENTO	08/11/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	4	5	4	20	50	AUSENTE	50	ELIMINADO NO TAF	
256	NICOLAS HENRIQUE ANDRADE MELO	21/09/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	6	4	24	60	INAPTO	60	ELIMINADO NO TAF	
1756	MAURICIO SILINGARDI JUNIOR	24/07/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	2	5	1	22	55	INAPTO	55	ELIMINADO NO TAF	
945	BRUNO VIEIRA LOPES	07/12/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	4	6	2	22	55	INAPTO	55	ELIMINADO NO TAF	
1512	JORGE ANDERSON FUKAGAWA	07/11/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	4	6	3	22	55	INAPTO	55	ELIMINADO NO TAF	
119	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	08/05/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	3	3	3	21	52,50	INAPTO	52,50	ELIMINADO NO TAF	
2050	LIDIANE MOREIRA BUZON	01/12/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	2	5	1	20	50	INAPTO	50	ELIMINADO NO TAF	
2001	LEONARDO DAVID BARCO	25/05/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	4	4	3	20	50	INAPTO	50	ELIMINADO NO TAF	
1537	LUCAS AUGUSTO DA COSTA	21/05/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	3	5	3	20	50	INAPTO	50	ELIMINADO NO TAF	



ANEXO II
LISTA DE RESULTADO FINAL DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
1627	EDUARDO VITOR DA SILVA	23/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	3	3	3	23	57,50	APTO	57,50	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE - EXAMES MÉDICOS
ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO - RETIFICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP** através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação para a Terceira Fase – Exames Médicos Específicos e Toxicológico dos candidatos aprovados na Segunda Fase - Teste de Aptidão Física, para o cargo **207 - Guarda Civil Municipal**, para realizarem os Exames Médicos Específicos e Toxicológico, referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de vagas existentes para o cargo constante na **Tabela I**, do Edital de Abertura, em função do Processo nº 1000358-04.2026.8.26.0400, conforme estabelecido a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O candidato ao cargo **207 - Guarda Civil Municipal**, deverão comparecer ao local designado para os Exames Médicos Específicos e Toxicológico, com antecedência mínima de **30 minutos**, portando documento de identidade no seu original, conforme item 1.2 deste Edital e os Exame Médicos relacionados no **item 2.11**, deste Edital.

1.2. Os documentos de identidade a serem apresentados são **documentos no original** a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.2.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

1.4. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.5.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.6. Na data, horário e local estabelecidos no Anexo I para a realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, o candidato deverá proceder a entrega dos exames e laudos estabelecidos no subitem 2.11. deste edital de convocação.

1.7. Ao candidato só será permitida a participação das entregas dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.

1.8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das entregas de exames/ laudos e documentos em outro dia, horário ou fora do local designado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

2.1. Os Exames Médicos Específicos e Toxicológico, de presença obrigatória, será regido por este edital de convocação e pelo edital de abertura do concurso e será realizado na cidade de Olímpia/SP, através de inspeção médica e entrega de Exames Médicos Específicos, em data, horário e local conforme **Anexo I**, deste edital de convocação.

2.2. O Exame Médico Específico visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva e exame toxicológico, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do cargo Guarda Municipal.

2.3. Os candidatos convocados para o Exame Médico Específico, na data estabelecida para sua realização por este edital de convocação, deverão apresentar os exames relacionados no item 2.11. deste edital, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.

2.4. Os exames exigidos no item 2.11. deste edital deverão conter, além do nome completo do candidato, o número do documento de identidade do candidato e a idade (ou data de nascimento) e ter a data de emissão em conformidade com o item 2.11.2 deste edital de convocação.

2.5. O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** nos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, de acordo com a conclusão do laudo médico. Se considerado **INAPTO** o candidato será automaticamente eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

2.6. O candidato será considerado **INAPTO** nos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela banca examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas.

2.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, não se apresentar para a realização dos referidos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, se recusar a realizar qualquer exame médico ou ainda que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nos subitens 2.11. e 2.12 deste edital de convocação.

2.8. No dia de realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.

2.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo e do horário estabelecidos em edital.

2.10. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

2.11. Os Exames Médicos Específicos e Toxicológico serão realizados por inspeção de saúde, com **APRESENTAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE**, no dia e horário estipulados no **Anexo I** do presente Edital de Convocação, de exames complementares próprios e toxicológico, **devendo ser totalmente custeados pelos candidatos**, conforme estabelecido a seguir:

- a) **Teste Ergométrico de Esforço, com Laudo Médico;**
- b) **Glicemia em Jejum de 12 (doze) horas;**
- c) **Raio X da Coluna Lombar (AP/Perfil), com Laudo Médico;**
- d) **Toxicológico de larga janela de detecção;**
- e) **Avaliação Oftalmológica (Escala de Snellen e Cores);**
- f) **Audiometria – Tonal e Vocal, com laudo médico;**
- g) **ECG (Eletrocardiograma); e**
- h) **EEG (Eletroencefalograma).**

2.11.1. O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS EXAMES RELACIONADOS NOS ITENS "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" E "H", NO DIA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL, NÃO PODERÁ REALIZAR A AVALIAÇÃO MÉDICA ESPECÍFICA E SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.

2.11.2. Todos os exames e laudos previstos no subitem 2.11. deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE, no dia e horário estabelecidos para a realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico**, em um único envelope ou plástico, **devidamente lacrado e identificado com nome completo e o número do documento de identidade.**

2.11.3. **A clínica médica só aceitará laudos de Exames Toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção – mínimo de 90 (noventa) dias, cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico.**

2.11.4. Após a data e horário estabelecidos neste edital de convocação, não serão aceitos os exames e laudos, sob qualquer hipótese.

2.11.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos/ laudos entregues pelos candidatos.

2.12. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo, ainda, a critério da banca, ser convocado para novo exame clínico.

2.13. Quanto ao teste toxicológico deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:

a) deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias, cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico;

b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;

c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **INAPTO**;

d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

e) **não será recebido laudo do Exame Toxicológico com violação do lacre do envelope que o contém.**

2.14. Considerando a natureza do cargo de Guarda Municipal, os candidatos que apresentarem alguma das deficiências e/ou condições dispostas no item 3. Das Condições Incapacitantes nos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, bem como deixarem de apresentar algum dos exames/ laudos descritos no item 2.11. serão considerados **INAPTOS**.

2.15. A critério da Comissão do Concurso Público, poderá ser solicitado ao candidato novo Exame Toxicológico, em qualquer fase do Concurso Público.

2.16. O resultado final dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico do concurso será divulgado nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br**.

3. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES NOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

3.1. A seguir estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de **GUARDA MUNICIPAL**, os índices mínimos e as causas de inabilitação/ inaptidão nos exames médicos e físicos.

3.1.1. Tumores malignos na área de cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço: alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

3.1.2. Ouvidos, nariz e faringe: deformidades congênitas que comprometam o bom desempenho de função do Guarda Municipal; tartamudez que comprometa a comunicação oral básica.

3.1.3. Na prova com audiômetro de tom puro: o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.

3.1.4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

3.1.5. Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas eczemas alérgicos cronificados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética ou função; hanseníase.

3.1.6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fistulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

3.1.7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; doenças do pericárdio; endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias; alterações eletro-cardiográficas, tais como: parassístoles; dissociação AV; extrassístoles; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nódulo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

3.1.8. Abdome e trato intestinal: anormalidade que aparece (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

3.1.9. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e (ou) dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

3.1.10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações; congênitas ou adquiridas; inflamatórias; infecciosas; neoplásticas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças incapacitantes para o serviço do Guarda Municipal.

3.1.11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito; hipertensão arterial, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo; de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

3.1.12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

3.1.13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisais; atrofias e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade.

3.1.14. Tumores e neoplasias:

- a) qualquer tumor maligno;
- b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante;
- c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

3.1.15. Condições ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anormalidades congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

3.1.16. Aparelho locomotor – será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar:

- a) deformidades e (ou) desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
- b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
- c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e (ou) inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbito-varo);
- d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;
- e) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquiléia, dedo extra numerário;
- f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
- g) sequelas de patologias congênitas, com repercussão funcional;
- h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).

3.1.17. Será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar em seus exames radiológicos de coluna lombosacra, escoliose tóraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral, má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífica, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro), tumoração óssea; doença inflamatória, doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

3.2. São também causas de inabilitação/ inaptidão nos Exames Médicos Específicos e Toxicológicos:

a) face posterior do corpo: rotação lateral cervical, inclinação lateral cervical, dismetria de membros inferiores; escápula alada, escoliose acentuada, pé varo acentuado, genuvaro acentuado; pé valgo acentuado; pé abduto acentuado, sequela de trauma;

b) face anterior do corpo: deformidade torácica importante; cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, sequela de traumas; lesões do globo ocular significativas;

c) perfil do corpo: pé plano espástico desde que comprometa a locomoção; pé cavo acentuado.

d) acromegalia, varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado, lesões vasculares a ectoscopia significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular, calosidade importante em pés; cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

3.3. O candidato poderá ser encaminhado, se necessário, para avaliação de outro especialista, para conclusão do exame médico, a critério clínico.

3.4. Se da análise do exame clínico e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica, o médico responsável deverá determinar se essa alteração é:

a) compatível ou não com o cargo pretendido;

b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;

c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;

d) potencialmente incapacitante a curto prazo.

Estância Turística de Olímpia/SP, 10 de março de 2026.

VICTOR ARTUR LOPES TORRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO – RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1630	ADAN DRESSLER	01/03/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1709	AILTON SANTANA SANTOS	27/03/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
2040	ALISSON HENRIQUE NAGHETTINI	13/04/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1791	ANA LIVIA RIBEIRO VILELA	15/08/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
59	ANDRE MILFONTE COSTA JUNIOR	19/03/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1621	ANTÔNIO AUGUSTO MARTOS FILHO	15/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1037	ANTONIO ROGEL ANDRE RODRIGUES	11/11/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
985	BRENDONN MAICH BAPTISTA VERIS STORTTO	25/10/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1935	BRUNO RAMOS	10/10/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
419	BRUNO VALDOVINO BARBOSA	17/11/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
272	CAIO GOMES TRINDADE	30/08/2000	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1899	CAIQUE SILVA SIQUEIRA	28/01/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
626	CARLOS RAFAEL MAGATTI	27/09/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
262	CAUÃ ROCHA DOS SANTOS	26/10/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
530	CLAUDEMIR MARCONDES DA SILVEIRA	10/12/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
2052	DAVIDSON DOS SANTOS SILVA	07/05/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
110	DEIVID ULISSES CAPOBIANCO FERRO	04/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
2042	DIEGO ALKIMIM BORGES	31/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1632	DOUGLAS PEREIRA VASCONCELLOS	13/04/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1739	EDUARDA DE CÁSSIA TORNELI FARRIS	24/03/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
775	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	23/07/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1627	EDUARDO VITOR DA SILVA	23/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
162	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	05/05/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
331	EMERSON BRUNO CHAVES DA ROSA	24/09/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
23	ENRICO VILLELA GIACHETTO	02/09/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1585	FELIPE DE OLIVEIRA PIASSA	07/04/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
787	FERNANDO PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS	16/11/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1927	FREDERICO ARANTES OGOSHI	10/07/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1675	GABRIEL ANTONIO SPINDA	14/08/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00



INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1682	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	21/11/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
974	GUILHERME ANTUNES RODRIGUES	07/04/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1717	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	19/09/2006	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1944	GUILHERME RODRIGUES BUZATO	01/06/2006	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
674	GUSTAVO HENRIQUE DELLATORE	19/02/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
322	HAILON GABRIEL FRANCISCO FILHO	04/08/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
824	HIGOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	23/12/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1926	JAIR SANTOS CUNHA	12/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
518	JÁMERSON JOSÉ SANTOS DA SILVA	22/08/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
184	JEFFERSON CLAITON ALVES	02/02/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1668	JEFFERSON GUEDES DE MORAES	26/01/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1742	JHONATAN RAMOS COSTA	21/10/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
18	JOÃO PAULO BUOSI	14/10/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
583	JOÃO PEDRO BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA	17/12/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
275	JOAO PEDRO MONTAGNANA SUFICIER	12/08/2005	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1662	JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS	13/06/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
421	JOÃO VICTOR MARTIN SIQUEIRA	03/02/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
854	JOBSON RODRIGUES DE LIMA	11/06/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
182	JOHN MICHEL DOS REIS DE ARAUJO	21/02/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
398	JONAS ALBERTO DE JESUS	07/08/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1881	JOSE MARIA PEREIRA RIBEIRO	10/09/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1886	KAIKE COSTA MATTOS RODRIGUES	26/11/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1500	KELVIN SANTANA VIEIRA	14/03/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1995	LEANDRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	30/01/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
220	LUCAS ARANTES PIRES	21/12/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
2100	LUCAS PRECOMA DOS SANTOS	05/10/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
205	LUCIANO RICARDO DOS SANTOS	28/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1790	MATEUS IZIQUE CASACA	25/09/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1696	MATEUS SARTORI	06/04/2005	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1838	MAYLON WESLEI DE OLIVEIRA BORGES	12/02/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
394	MICHAEL DOUGLAS GUIMARÃES DA SILVA	19/06/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
500	MILAINE DA SILVA TOSTE	26/12/1988	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00



INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2083	NELSON GABRIEL PIMENTA	11/02/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
800	PAULO GABRIEL DE ANDRADE FERREIRA	18/07/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
91	RANIER DA ROCHA FERREIRA	12/12/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
736	RAUL JERICÓ	01/10/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1018	ROBERT ROSSI RAMOS	18/01/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
253	RODRIGO ANTONIO BALDUINO DOS SANTOS	27/12/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1631	RODRIGO CÉSAR ROBERTO	20/12/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
659	RODRIGO JOSE VICTORASSO	04/02/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1883	SÁLVIA TRAJANO JERONIMO DE OLIVEIRA	14/10/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
707	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA	09/09/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
210	SARAH KETHELEN GUIMARÃES DOS SANTOS	18/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
829	TIAGO SIQUEIRA DE SOUZA REGO	15/02/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1019	VALCEMIR JOSÉ SELES	16/05/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	08/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
2091	VINICIUS COUTINHO ELIAS	03/11/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
647	VINICIUS DADALTE ALVES DE JESUS	08/04/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
245	VITOR BELEM	21/01/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1857	VITOR HUGO BERNARDES DOS SANTOS	06/12/2007	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
981	VITOR PESSINI MOREIRA FRANCISCO	10/08/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1969	WESTER FELIPE TOSTA PEDRÃO	10/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA	09/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00
1538	WILLIAM NEVES VIANA	29/10/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	13:30	14:00
1888	WYLGNER BRENNER COSTA SILVA	02/01/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	07/04/2026	MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	R. ANTÔNIO OLÍMPIO	57	PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA	OLÍMPIA	SP	07:30	08:00



Edital - Outros

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES, Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, no desempenho de suas atribuições legais.

CONVOCA, para posse e efetivo exercício os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo mencionados, referente ao Concurso Público 01/2023.

Os candidatos deverão comparecer no dia **23/03/2026, às 09:00 horas, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos**, situada na Rua Nove de Julho nº 1054 - Centro - Olímpia/SP, para assinatura do livro de posse e em seguida entrar em exercício.

Conforme §2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/1993, no ato da posse, o servidor declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista ou, ainda, em mandato, devendo, quando acumular cargo, apresentar declaração de acúmulo de cargo, do órgão ao qual estiver vinculado, informado a carga horária semanal e o horário de trabalho diário.

FISCAL DE OBRAS

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-3700	TIAGO RODRIGO ALVES	13

SUPERVISOR DE ENSINO

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-4420	THIAGO FERIGATI SQUIAPATI NICOLAU	03

Olímpia, 17 de março de 2026.

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES

= Diretor da Divisão Gestão de Recursos Humanos =



Outros Atos



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

CONVOCAÇÃO**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDURBS,**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDURBS, através de seu Presidente, o Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, **LEANDRO PIERIN GALLINA**, no uso de suas atribuições contidas no art. 8º, XXVIII, XXIX; art. 9º, XXX; e art. 10, XXV, todas do Decreto nº 9426/2025, **CONVOCA** os membros do referido Conselho, para reunião a ser realizada às **08h**, do dia **17/03/2026**, presencialmente na **Sala de Reuniões no Gabinete da Prefeitura Municipal**, quando será apreciada a seguinte pauta: 1) Utilização de recursos para realizar investimentos destinados aos programas, projetos e execução de obras; Deliberação sobre demandas específicas; e 3) Deliberações finais e sobre futuras demandas e solicitações ao Conselho Gestor.

Estância Turística de Olímpia, 16/03/2026.

LEANDRO PIERIN GALLINA

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDURBS e Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura



Rua João Forti, nº. 185 – CECAP • CEP 15406-170
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura****COMISSÃO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR****ERRATA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município da Estância Turística de Olímpia torna público a realização do presente chamamento público para levantamento de intenções territoriais, em conformidade com o art. 182 e art. 183 da CF; art. 2º e art. 40, § 4º, da Lei 10.257/2001, para convocação de proprietários de terras desocupadas, empresários e possíveis interessados da iniciativa privada para apresentar, até o dia 25/03/2026, intenções, interesses de utilização, projetos de novos empreendimentos no território do município de Olímpia/SP. O documento deverá conter os seguintes dados, os quais permanecerão tratados conforme LGPD:

1-) Identificação do munícipe:

Nome:

CPF ou CNPJ:

Telefone:

E-mail:

2-) Identificação da área:

Sobre a Área:

Endereço:

Tamanho da área:

Número da Matrícula:

Inserir o arquivo em PDF da Matrícula (opcional):

Inscrição Cadastral municipal:

3-) Localização da Área Google Maps - KMZ (Inserir imagem ou kmz);

4-) Breve descritivo dos projetos e interesses de uso da propriedade.

As propostas devem ser enviadas através de protocolo SEI, no site da Prefeitura Municipal, no e-mail: apoio@olimpia.sp.gov.br, ou através do link: https://cidades.sei.sp.gov.br/barretos/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_or_gao_acesso_externo=0.

A apresentação de intenção/projeto não gera o direito adquirido a aprovação ou alteração no zoneamento do município, definições estas que dependerão de análise técnica pela equipe municipal, com resposta apresentada na 3ª Audiência Pública a ser realizada, as informações recebidas servirão de material consultivo e estarão contidas no estudo técnico de revisão do plano diretor vigente (LC nº 254/2021).

Para maiores informações:

Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

Divisão de Gestão e Planejamento Urbano

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Rua João Forti, nº 185 – Cecap

Tel.: (17) 3279-4860 – Ramal 4765

e-mail: dvinaba@olimpia.sp.gov.br

Estância Turística de Olímpia/SP, 27/02/2026.

DIDIANE VICTÓRIA BUZINELLI INABA
Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor



Rua João Forti, nº. 185 – CECAP • CEP 15406-170
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br